

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Ricardo Tripoli)**

Requer a realização de audiência pública para esclarecer sobre o papel dos Zoológicos e Aquários, e sobre a importação de animais exóticos para tal fim, condições de bem-estar, manejo e maus-tratos, notadamente no que diz respeito à importação dos Ursos Polares, Peregrino e Aurora, provenientes da Rússia, para exposição no Aquário de São Paulo.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para, discutindo sobre o papel dos Zoológicos e Aquários, prestar esclarecimentos sobre a importação de animais exóticos para tal fim, condições de bem-estar, manejo e maus-tratos, notadamente no que diz respeito à importação dos Ursos Polares, Peregrino e Aurora, provenientes da Rússia, para exposição no Aquário de São Paulo, que sejam convidados:

– Ilma. Sra. Dra. Randi Meyerson, a “Assistant Director of Animal Programs and Polar Bear Coordinator” do “Toledo Zoo e Aquarium”, de Ohio – EUA;

- Ilmo. Sr. Hugo Gallo, Diretor do Aquário de Ubatuba – SP;

- Ilmo. Sr. Dr. Pedro Ynterian, Diretor do Projeto GAP – Proteção aos Grandes Primatas, sediado em Sorocaba – SP;

- Ilma. Sra. Junia Machado, idealizadora do Santuário de Elefantes Brasil, sediado no Mato Grosso, e representante da Associação Elephant Voices.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, o caso envolvendo a importação dos ursos polares, Peregrino e Aurora, provenientes da Rússia, com destino ao Aquário

de São Paulo, questionado negativamente pela sociedade brasileira e lideranças do Movimento de Defesa Animal.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a realização de audiência pública a fim de proporcionar amplo debate acerca do tema. A sua participação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Deputado RICARDO TRIPOLI
PSDB/SP